



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 35 /2022

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

**JOSÉ CARLOS CEZARE**, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São João das Duas Pontes aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até **R\$630.260,00** (seiscentos e trinta mil, duzentos e sessenta reais) para custear despesas com Reforma do Centro Comunitário "José Longo" deste município de São João das Duas Pontes, na seguinte classificação orçamentária:

020701 – SETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
27.812.0272.1042– Reforma Centro Comunitário  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalação \_\_\_\_\_ R\$630.260,00

**Parágrafo Único.** A cobertura do crédito adicional autorizado nesse artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos de excesso de arrecadação proveniente ao repasse do Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional no valor de R\$600.000,00 e o valor restante de R\$30.260,00 com recursos próprios do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**ARTIGO 2º** - Fica ajustado e incluídas as alterações necessárias nas Leis nº 2.031 de 05 de outubro de 2021 PPA 2022/2025, Lei nº 2.021 de 22 de junho de 2021 LDO 2022 e Lei LOA/2022, com o valor do referido crédito, e demais alterações da Lei Federal 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes - SP, 18 de novembro de 2022.

JOSE CARLOS  
CEZARE:0187451  
1845

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS  
CEZARE:01874511845  
Dados: 2022.11.18 14:46:02  
-03'00'

**José Carlos Cezare**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PROTOCOLO Nº 88  
DATA 18 / 11 / 2022



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09  
ESTADO DE SÃO PAULO

## MENSAGEM

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ DE 18 DE NOVEMBRO DE  
2022.**

Encaminho à sempre lúcida apreciação dessa Ilustrada Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$630.260,00**, para custear despesas com Reforma do Centro Comunitário deste Município de São João das Duas Pontes.

A referida reforma será custeada com recursos financeiros do Governo Estadual (R\$600.000,00) e o restante do valor com recursos próprio desta Municipalidade.

A reforma do Centro Comunitário faz-se necessária, pois é um espaço público muito utilizado em eventos da população.

Pela relevância do referido projeto de lei, solicito que seja submetido a análise de seus pares na próxima sessão extraordinária.

Na certeza de ser atendido, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

***Atenciosamente.***

**JOSE CARLOS** Assinado de forma  
digital por JOSE CARLOS  
**CEZARE:0187** CEZARE:01874511845  
**4511845** Dados: 2022.11.18  
14:52:40 -03'00'

**JOSÉ CARLOS CEZARE**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PROTÓCOLO Nº  
DATA